

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 763/2014

ADVOGADO: LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO – OAB/PA 12.948
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JAIME BARBOSA DA SILVA, Secretário à época, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51361-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, referente ao Convênio SEPOF nº 089/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 764/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA, Prefeito à época, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53431-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 254/2008. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 765-A/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LUIZ ANTÔNIO DA SILVA SOUTO, Presidente à época, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51564-3, que trata da Prestação de Contas da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 765-B/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, Diretora à época, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51564-3, que trata da Prestação de Contas da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 766/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO CARVELLI FILHO, Prefeito à época, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51829-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SESA nº 85/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 767/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor TONY FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito

à época, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53139-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, referente ao Convênio SESA nº 19/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 768/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor AMAURY DE SOUSA FILHO, Presidente, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53298-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, referente ao Convênio SESA nº 109/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 769/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA, Presidente à época, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51904-3, que trata do Contrato de Admissão de Servidor Temporário da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 770/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ MARIA FARO BARROS, Responsável à época, de que no dia 04.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50709-3, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de outubro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 761755

PORTARIA Nº 28.946 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

I – Facultar o expediente nesta Corte de Contas nos dias 27 e 31 de outubro de 2014.

II – Ficam suspensos os prazos processuais, nos dias acima, passando os mesmos a ser contados no primeiro dia útil subsequente.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 761687

PORTARIA Nº 164/2014/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO o artigo 47 e o § 3º do artigo 46 da Lei 7.722, de 15 de julho de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, estabelece que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de

março de 1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a suplementação no valor de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais), para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação **R\$1,00**

| Programa de trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Valor |
|-----------------------|-------|---------------------|-------------------|
| 03.032.1241.4506.0000 | 0101 | 319011 | 291.000,00 |
| 03.032.1241.4506.0000 | 0101 | 319092 | 142.000,00 |
| TOTAL | | | 433.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Valor |
|-----------------------|-------|---------------------|-------------------|
| 01.122.1297.2903.0000 | 0101 | 319011 | 433.000,00 |
| TOTAL | | | 433.000,00 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém/PA, 22 de outubro de 2014

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 761523

PORTARIA Nº 6851/2014-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria Luíza Loureiro de Borborema;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 43183/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 15º cargo, no período de 29/10 a 20/11/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de outubro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA Nº 6852/2014-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Lillian Viana Freire;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 34/14-MP/10ªPJMAB-GAB, datado de 17/10/2014, protocolizado sob o n.º 44457/2014, em 20/10/2014;